Fls: Nº 1
Proc. Nº 2279/2023

INDICAÇÃO Nº 2156/2023
IND

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE ARTES MARCIAIS COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade da implantação de artes marciais como atividade extracurricular nas escolas deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de Setembro de 2023.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 26/09/2023
Presidente

Justificativa

Considerando os benefícios para a saúde do corpo, a prática de artes marciais fortalece a saúde mental. Estudos já mostraram que o hábito de exercitar as artes marciais nos ajuda a lidar melhor com nossas emoções e a criar uma conexão mais forte entre a mente e o corpo.

Considerando tratar-se de um esporte que trabalha concentração, reflexo e defesa pessoal, as artes marciais trabalham o desenvolvimento de ensinamentos como disciplina, construção de caráter, obediência; ensinamentos fundamentais para a criança, nesse momento de formação do intelecto. Considerando que conciliar a educação e o esporte só tem a agregar ao desenvolvimento infantil, razão esta que passo a indicar a implantação de artes marciais como atividade extracurricular nas escolas deste município.

Considerando a razão pelo qual, acredita-se ser de extrema importância os estudos para a inclusão dessas artes milenares nas atividades extracurriculares de formação da educação básica de nossas crianças, para seu completo desenvolvimento e trabalho de suas atividades.

Face ao exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a implantação de artes marciais como atividade extracurricular nas escolas deste município.

133

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 26-SET-2023 14:51 0002359 1/2